PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2249 DE 11/10/07 a 15/10/07
pag. 12
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1578/2007.

SÚMULA:" MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 997/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Modifica a redação do art. 1° da Lei 997/2000, passando a conter a seguinte redação:

"Fica autorizado a doação para a EMPRESA SERVITERRA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRASNPORTES LTDA, de uma área de terras medindo 7.260,00 M2 (sete mil duzentos e sessenta metros quadrados), denominado lote AP-D-4, do núcleo urbano de Alta Floresta, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Rua D, ao Sul ECL D/F; ao Leste Perimetral Leste; Oeste Quadra 16, setor D, conforme demonstra a Matricula que faz parte integrante desta lei."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 09 de outubro de 2.007.

Maria Izaura D. Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal